

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cruz de Minas a Ajalmar José da Silva, Nivaldo José de Andrade, José do Nascimento e Claudir Possa Trindade.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas, por seus representantes aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

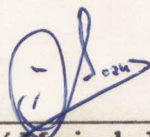
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cruz de Minas a Ajalmar José da Silva, Nivaldo José de Andrade, José do Nascimento e Claudir Possa Trindade.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos agraciados em reunião especial da Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas.

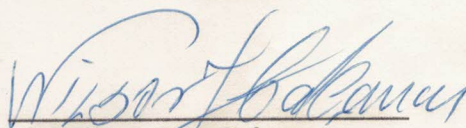
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

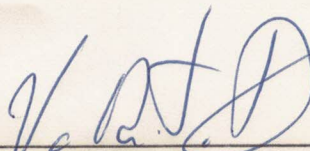
Sala das Reuniões, 16 de Dezembro de 1.997.



José Maria de Jesus
Presidente da Câmara



Wilson José Calçavara
Vice - Presidente



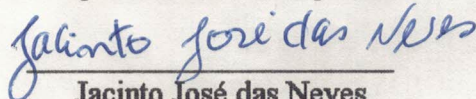
Valdir Trindade Alves
Secretário

JUSTIFICAÇÃO: O Dr. Ajalmar José da Silva, Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tem se mostrado cidadão modelar no seu empenho pessoal de capacitar-se, cada vez mais, para o desempenho das atividades a que se sente vocacionado.

Ocupando o cargo de Líder da Maioria da Assembléia Legislativa, além de ali exercer outras importantes funções, tem ele demonstrado toda a sua capacidade, dedicação e empenho, na defesa dos interesses da população de Minas Gerais.

Bastariam as considerações acima para justificar o título proposto. Acresce, entretanto, que em todos os fatos relacionados com a emancipação de Santa Cruz de Minas, o Deputado Ajalmar Silva teve decisiva participação. Foi ele o autor do Requerimento que deu origem ao Processo de Emancipação de nosso Município.

Verifica-se, pois, que seria uma retribuição bem merecida a homenagem que liga oficialmente ao Município de Santa Cruz de Minas alguém que, de fato e de coração, a ele espontaneamente se prendeu.

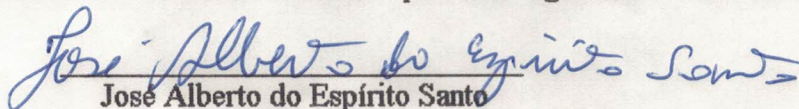


Jacinto José das Neves
Vereador.

JUSTIFICAÇÃO: O Sr. José do Nascimento nasceu em São Brás do Suassuí, neste Estado, mudou-se para Santa Cruz de Minas, ainda menino. O mesmo tem se mostrado cidadão exemplar no desempenho das atividades a que se sente vocacionado.

Ocupou o cargo de Vereador no município de Tiradentes, como representante do Povo de Santa Cruz de Minas, com dignidade, além de exercer e ter exercido diversas atividades nos meios esportivos, filantrópicos e religiosos nos interesses da população Santacruzense.

Verifica-se, pois, que seria uma retribuição bem merecida a homenagem que se concede a um cidadão que está ligado aos interesses de nossa Comunidade.

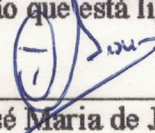


José Alberto do Espírito Santo
Vereador.

JUSTIFICAÇÃO: O Sr. Nivaldo José de Andrade nasceu em São João del Rei, criado em Santa Cruz de Minas, tem se mostrado cidadão exemplar no desempenho das atividades a que se sente vocacionado.

Ocupou o cargo de Prefeito Municipal de Tiradentes, onde com muito carinho e dedicação executou diversas obras de interesse do Povo de Santa Cruz de Minas, onde reside até a presente data, obras estas, que muito contribuíram para a nossa emancipação.

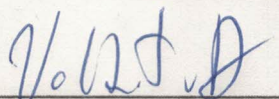
Verifica-se, pois, que seria uma retribuição merecida a homenagem que se concede a este cidadão que está ligado aos interesses de nossa Comunidade.


José Maria de Jesus
Vereador.

JUSTIFICAÇÃO: O Padre Claudir Possa Trindade, nascido na cidade de Prados, tem se mostrado cidadão exemplar no desempenho das atividades a que se sente vocacionado.

Foi administrador paroquial da Paróquia de São Sebastião por mais de 10 (dez) anos, onde demonstrou toda a sua capacidade, dedicação e empenho, na defesa dos interesses da comunidade de Santa Cruz de Minas e toda a região, além de ter participado ativamente do Processo de Emancipação de Santa Cruz de Minas.

Verifica-se, pois, que seria uma homenagem merecida a um cidadão que, de fato e de coração, muito contribuiu para o engrandecimento de nossa Terra.



Valdir Trindade Alves
Vereador.